PORTARIA SAAE-ARA-158/2022

Dispõe sobre pagamento de adicional de insalubridade para servidor do SAAE Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **resolve**:

Art. 1º Autorizar o pagamento do adicional de insalubridade, grau máximo 40%, risco biológico, ao servidor Jadilson Barcellos Lopes, cargo de motorista, conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no LTCAT – "Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho**"** com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º O servidor Jadilson estará exercendo atividades de operação das unidades dos caminhões torpedos do SAAE a partir de 09.08.2022.

Aracruz-ES, 08 de agosto de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021